



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER COFTC-02/92, em 13 de outubro de 1992.

Exmº Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

AFROVADO POR unanimidade dos
presentes 13 (três) votos
EM 13 / 10 / 92.

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Ademir de Paula
Vereador Ademir de Paula
1º Secretário da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 131/92;
Projeto de Lei nº 132/92 e
Projeto de Lei nº 133/92

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, emitem o seguinte parecer:

1º)- Conforme foi lido na noite de hoje, está chegando a esta Casa para apreciação os Projetos em evidência, que "estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1993"; "dispõe sobre concessão de subvenções e/ou auxílios" e "aprova o Plano Plurianual do Município de Ubá para o Triênio de 1993 a 1995", que compõem a legislação orçamentária municipal;

2º)- A exemplo de procedimento adotado em legislaturas anteriores e em virtude de já possuímos um virtual Prefeito - Sr. Dirceu dos Santos Ribeiro - que é realmente quem irá executar o Orçamento em questão, gostaríamos que o mesmo fosse convidado a participar de uma reunião desta Casa, para se pronunciar sobre o Projeto de Lei Orçamentária, antes que fosse emitido um parecer sobre a sua aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente

Álvaro Lopes Duarte Sól
Vereador Álvaro Lopes Duarte Sól
Titular